



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0022/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo listados, pertencentes ao quadro permanente do IFSP, a dirigir os veículos oficiais do Câmpus Avançado Jundiaí:

Adriana Fernandes Machado de Oliveira
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli
Felipe Costa Abreu Lopes
Fernanda Silva
Fleides Teodoro de Lima
Haryanna Pereira Sgrilli
Jonas Aparecido de Andrade
Keila Caroline Pacheco da Silva
Lucivaldo Paz de Lira
Marcelo Rodrigo Silva Pinto
Newton Ferreira da Silva
Paulo Fabrício Roquete Gomes
Tatiane de Paula Sudbrack
Thais Mariano Cunha
Wanderley Teixeira de Faria

ART. 2º – REVOGAR a Portaria JND.0016/2018 de 18 de abril de 2018.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral